

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2026

COMUNICADO DAS DECISÕES DOS RECURSOS QUANTO À CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL - CARGO ASSISTENTE JURÍDICO

A **COMISSÃO EXAMINADORA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, responsável pela análise dos recursos referentes à convocação para o Exame de Aptidão Física e Mental do cargo de Assistente Jurídico, no âmbito do Concurso Público da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Itajaí, destinado à investidura na carreira de Procurador do Município e no cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Itajaí, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 131/2008 e suas alterações, da Resolução nº 001/CPM/2025 do Conselho de Procuradores do Município de Itajaí, bem como das demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2731	Adriano Ruhling Milczarski	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
4033	Camila Felisberto Goulart	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
4427	Grasiela Grosselli	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
3445	Luana Regina Coelho	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
895	Lucas Silveira Tosi	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
891	Luiz Filipi Testoni	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
242	Natalia Pereira Macedo	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação
169	Vanessa Gabriella Correia da Rosa	Assistente Jurídico	Indeferido	Prestar Informação

Caso os candidatos desejem consultar as justificativas da Comissão Examinadora do Município de Itajaí referentes aos despachos e às decisões proferidas sobre os recursos interpostos, poderão acessá-las por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico: *https://2026cpjuritajai.fepese.org.br*

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de novembro de 2026.